



SECRETARIA DO TRE/RN
DIREÇÃO GERAL

PUBLICADO EM 12/09/08

no DJE/RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 153/2008 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES**, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440619, da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA/PRES para a Assessoria Especial da Presidência, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 11 de setembro de 2008.


ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Diretora-Geral